



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N° 123, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a alterações na Portaria GR nº 692/2015, que dispõe sobre a Comissão Permanente do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE).

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, e

Considerando os Memorandos Eletrônicos da PROINST Nº 17/2019, de 15 de março de 2019 e Nº 18/2019, de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Permanente do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Pró-Reitor (a) de Relações Institucionais;
- II. Coordenador (a) de Seleção, Acolhimento e Acompanhamento;
- III. Pró-Reitor (a) de Graduação;
- IV. Coordenador (a) de Ensino de Graduação e Seleção;
- V. Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Pós Graduação;
- VI. Pró-Reitor (a) de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão:

- a) acompanhar ações de planejamento, execução e avaliação referentes às edições do PSEE;
- b) homologar a minuta do edital do PSEE;
- c) homologar resultados do PSEE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

- d) avaliar casos omissos da edição vigente do PSEE;
- e) indicar nomes de observadores e/ou de avaliadores internacionais para as edições do PSEE;
- f) apreciar Relatórios Técnicos sobre as edições do PSEE, elaborados pela Coordenação de Seleção, Acolhimento e Acompanhamento da Pró-Reitoria de Relações Institucionais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 692, de 25 de agosto de 2015.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor